



DECRETO N.º 46.491, DE 20/05/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a respectiva Função
Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante
do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 18.615/2024:

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
JOSÉ ALVES MAIA	1023	02	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Fica excluído do Decreto N.º 40.730, de 03/11/2021 o nome do
servidor José Antônio Reis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

